

L I D O
03.12.13
Assessoria de Plenário

IND 14197 /2013

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um campo de futebol sintético no Engenho das Lajes, Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **construção de um campo de futebol sintético no Engenho das Lajes**, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14197/2013
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O Engenho das Lajes é uma agrovila situada às margens da BR-060, a 25 quilômetros da Região Administrativa do Gama – RA II. A despeito de ser uma agrovila, tem feições tipicamente urbanas, mas carece de opções de esporte e de lazer. Deste modo, a obra acima sugerida vem sanar parcialmente essa carência, pois será importante local para a prática de esporte e lazer.

É dever do Deputado Distrital, como legítimo representante do povo do Distrito Federal, propor e cobrar ações do Poder Executivo que venham atender os interesses da população, quando tais medidas fogem do alcance do Poder Legislativo. É o que diz o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nestes termos:



Art. 143. Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência do Legislativo.

A obra que apontamos nesta indicação é de grande importância para melhorar a qualidade de vida da população do Engenho das Lajes e é objeto de antiga reivindicação da comunidade local, que quase não conta com equipamentos públicos para a prática do esporte e do lazer. Assim, não podemos ficar alheios a esta situação e cremos que o Governo do Distrito Federal recepcionará nossa sugestão.

Temos certeza de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, atenta aos interesses da nossa sociedade, acolherá e aprovará a presente indicação.

Sala das Sessões, em



PAULO RORIZ

Deputado

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14197/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHÊS
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 14197 / 2013

Folha Nº 03 BA